

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4945/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 105/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES NECESSÁRIAS PARA A PERMISSÃO DE ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES VINCULADOS AO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sancionado

Descrição:

Lei nº 10.838/2025 publicada na edição de 6/5/2025 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

